

1
A Subsee. Legislativa
P1 Sua devida tramitação
24.11.2009
[Handwritten signature]



Estado do Acre
Assembleia Legislativa

PROJETO DE LEI N. 95 /2009

AUTOR: Deputado Moisés Diniz

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Leandro Portela Richter Steffen, Promotor de Justiça".

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Leandro Portela Richter Steffen.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
9 de novembro de 2009.

[Handwritten signature]
Deputado Moisés Diniz – PCdoB
Líder do Governo




Estado do Acre
Assembleia Legislativa

JUSTIFICATIVA

Leandro Portela Richter Steffen é filho de Bilmar Steffen e de Bernadete Maria Portela Steffen. Formado pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio dos Sinos – UNISINOS em 1999. Para o aperfeiçoamento nas causas jurídicas realizou estágio no Ministério Público de Santa Rosa – RS, em 1992; estágio no Ministério Público de Canoas - RS 1998; Ministério Público de Porto Alegre - RS 1998. Leandro Portela é também autor do trabalho sob o título “Agravo de Instrumento”

A atuação do Promotor de Justiça Leandro Portela será lembrada, para sempre, na história acreana, pois foi ele um dos responsáveis pela acusação dos denunciados no “Crime da Motosserra”, e por sua elevada capacidade técnica, dedicação e coragem atuou brilhantemente conseguindo fazer com que a justiça prevalecesse.

Sala das Sessões “Milton de Matos Rocha”,
9 novembro de 2009.


Deputado Moisés Diniz – PC do B,
Líder do Governo.